



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

DISPENSA ELETRÔNICA 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.450/2024



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA – CAT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE LAGOA NOVA/RN.

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, COM SEDE NO(A) AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.182.313/0001-10, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO. LUCIANO SILVA SANTOS, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº, RESIDENTE NA CIDADE LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E A EMPRESA 52.513.494 ADILMA QUEIROZ DOS SANTOS, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.513.494/0001-01, SEDIADO(A) NA TV FERNANDO DE SÃO PAULO, Nº 18 – BAIRRO DORON – SALVADOR/BA – CEP: 41.194-117, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(A) SR.(A) ADILMA QUEIROZ DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 005.566.205-69, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.450/2024, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS INDICADAS E QUALIFICADAS NESTA ATA, SUJEITANDO-SE ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

AD

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA – CAT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE LAGOA NOVA/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: 52.513.494 ADILMA QUEIROZ DOS SANTOS						
CNPJ: 52.513.494/0001-01						
ENDEREÇO: TV FERNANDO DE SÃO PAULO, Nº 18, BAIRRO DORON, SALVADOR – BA, CEP 41.194-117						
LOTE: 001						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VALOR R\$ UNIT.	VALOR R\$ TOTAL
001	EXPOSITOR DE METALON COM PRATELEIRAS EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS) TINGIDA COM APLICAÇÃO DE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNI	01	2.149,00	2.149,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

DISPENSA ELETRÔNICA 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.450/2024



002	VERNIZ 15MM DE ESPESSURA 1,00 X 0,40 X 2,00M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) DIMENSÃO GERAIS DAS PRATELEIRAS EM PINUS 15MM: 5 PRATELEIRAS DE 1,00 X 0,36 (COMPRIMENTO X LARGURA). 1 PRATELEIRA COM 1,00 X 0,40 (COMPRIMENTO X LARGURA) (PARTE SUPERIOR DA PRATELEIRA). TODAS AS PRANCHAS PARA PRATELEIRA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS) 15MM DE ESPESSURA, TINGIDA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. DIMENSÃO DO METALON: O METALON GALVANIZADO 20 MM X 20MM PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO ANTIFERRUGEM BRILHANTE NA COR PRETO. MESA COM TAMPO EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS) TINGIDA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ 15MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA EM METALON 20X20MM, 1,00 M X 0,60M X 80M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) DIMENSÃO GERAIS DA MESA: 1,00M X 0,60M X 0,80M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) DIMENSÃO DO METALON: O METALON GALVANIZADO 20 MM X 20MM PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO ANTIFERRUGEM BRILHANTE NA COR PRETO. LETRAS EM MDF 5MM COM APLICAÇÃO DE ESMALTE SINTETICO FOSCO NA COR PRETA, MEDINDO 10CM DE ALTURA DIMENSÃO GERAIS DAS LETRAS: 10CM X 5MM (ALTURA X ESPESSURA). AS LETRAS DEVEM SER PINTADA NA COR PRETA, COM ESMALTE SINTÉTICO DE BOA QUALIDADE E FOSCO. EXPOSITOR DE METALON COM PRATELEIRAS EM MADEIRA MACIÇA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
			UNI	01	1.894,00	1.894,00
			UNI	35	797,00	27.895,00
004		FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNI	01	2.299,00	2.299,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

DISPENSA ELETRÔNICA 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.450/2024



005	DE REFLORESTAMENTO (PINUS) TINGIDA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ 15MM DE ESPESSURA 1,00 X 0,40 X 0,90M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) DIMENSÃO GERAIS DAS PRATELEIRAS EM PINUS 15MM: 2 PRATELEIRAS EM PINUS DE 1,00 X 0,36 (COMPRIMENTO X LARGURA). 1 PRATELEIRA EM PINUS COM 1,00 X 0,40 (COMPRIMENTO X LARGURA) (PARTE SUPERIOR DA PRATELEIRA). TODAS AS PRANCHAS PARA PRATELEIRA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS) 15MM DE ESPESSURA, TINGIDA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. DIMENSÃO DO METALON: O METALON GALVANIZADO 20 MM X 20MM PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO ANTIFERRUGEM BRILHANTE NA COR PRETO. MESA COM TAMPO EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS) TINGIDA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ 15MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA EM METALON 20X20MM DIMENSÃO GERAIS DA MESA: 0,40M X 0,30M (ALTURA X DIÂMETRO DO TAMPO) DIMENSÃO DO METALON: O METALON GALVANIZADO 20 MM X 20MM PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO ANTIFERRUGEM BRILHANTE NA COR PRETO SENDO DOIS QUADRADOS 25X38,5 (LXA). MESA COM TAMPO EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS) TINGIDA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ 15MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA EM METALON 20X20MM DIMENSÃO GERAIS DA MESA: 0,50M X 0,45M (ALTURA X DIÂMETRO DO TAMPO) DIMENSÃO DO METALON: O METALON GALVANIZADO 20 MM X 20MM PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO ANTIFERRUGEM BRILHANTE NA COR PRETO SENDO DOIS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
	UNI		01	649,00	649,00	
	UNI		01	499,00	499,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

DISPENSA ELETRÔNICA 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.450/2024



007	QUADRADOS 35X48,5 (LXA). PLANTA ARTIFICIAL PALMEIRA OU RÁFIA COM VASO POLIETILENO CARACTERÍSTICAS DO VASO: MATERIAL: POLIETILENO COR: BRANCO, CINZA OU BEGE. EXCELENTE QUALIDADE MEDIDAS APROXIMADAS DA PLANTA 140CM DE ALTURA 50CM DE LARGURA FOLHAS DETALHADAS EM SILICONE CAULE REVESTIDO EXPOSITOR EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS) TINGIDA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ 15MM DE ESPESSURA E METALON 20X20MM PARA A ESTRUTURA COM 0,45MX 1,80M (LARGURA X ALTURA) DIMENSÃO GERAIS DA CHAPA EM PINUS 15MM: PRATELEIRAS EM PINUS DE 0,45M X 1,80M	DIVERSOS	UNI	01	1.899,00	1.899,00
008	X 0,015M (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA). A PRANCHA PARA O EXPOSITOR EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS) 15MM DE ESPESSURA, TINGIDA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ. DIMENSÃO DO METALON: O METALON GALVANIZADO 20 MM X 20MM PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO ANTIFERRUGEM BRILHANTE NA COR PRETO. EXPOSITOR EM ACRÍLICO PAINEL DE ACRILICO PARA FOLHETOS E CARTÕES DE VISITA PAINEL DE ACRÍLICO FIXADO NA PAREDE RÚSTICA TECIDO PREDOMINANTE: LINHO ALTURA DO ENCOSTO: 84 MATERIAL DOS PÉS: PINUS ORIGEM DO PRODUTO: NACIONAL SUPORTA ATÉ (KG): 120 MATERIAL DO BRAÇO:	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNI	02	1.199,00	2.398,00
009	EXPOSITOR EM ACRÍLICO PAINEL DE ACRILICO PARA FOLHETOS E CARTÕES DE VISITA PAINEL DE ACRÍLICO FIXADO NA PAREDE RÚSTICA TECIDO PREDOMINANTE: LINHO ALTURA DO ENCOSTO: 84 MATERIAL DOS PÉS: PINUS ORIGEM DO PRODUTO: NACIONAL SUPORTA ATÉ (KG): 120 MATERIAL DO BRAÇO:	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNI	02	1.299,00	2.598,00
010	MADEIRA MODELO DE POLTRONA: FIXO ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA ALMOFADA DO ENCOSTO: NÃO SISTEMA DE MONTAGEM:	DIVERSOS	UNI	02	3.299,00	6.598,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

DISPENSA ELETRÔNICA 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.450/2024



AD

011	PARAFUSOS ENCHIMENTO DO BRAÇO: NÃO POSSUI ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA D-23 ENCHIMENTO DO ENCOSTO: ESPUMA D- 20 ENCOSTO PARA A CABEÇA: NÃO POSSUI APOIO PARA BRAÇOS: SIM TIPO DE ESPUMA DO ASSENTO: ESPUMA CONVENCIONAL ESTAMPADO: NÃO EXTENSÍVEL: NÃO POSSUI PÉS: 04 PROFUNDIDADES: 71 LINK DE CADEIRA SUGERIDA (HTTPS://WWW.LEROYMERLIN.COM.BR/ POLTRONAEMLINHO- 246-TIPCINZA_ 1571627780#CARACTERISTICASTECHNICAS) LAGOA NOVA EM LONA OU ADESIVO SOBRE A PAREDE 1,50M X 2,00M (LARGURA X ALTURA) DIMENSÕES DO MAPA: O MAPA DEVER TER DIMENSÕES APROXIMADAS A 1,50M X 2,00M (LARGURA X ALTURA) OU CONFORME NECESSÁRIO DE ACORDO COM O MAPA TURÍSTICO DA CIDADE A SER ELABORADO O MATERIAL DO MAPA DEVE SER DE EXCELENTE QUALIDADE, APLICADO SOBRE A PARECE LIXADA E PINTADA DE FORMA A NÃO FORMA BOLHAS NO MAPA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
			UNI	01	499,00	499,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**DISPENSA ELETRÔNICA 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.450/2024**



4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10**

**DISPENSA ELETRÔNICA 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.450/2024**



Lagoa Nova/RN, 09 de Setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
CONTRATANTE


52.513.494 ADHEMA QUEIROZ DOS SANTOS
CNPJ 52.513.494/0001-01
CONTRATADO (A)